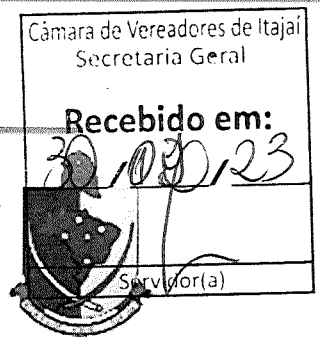




ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins



**RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE
POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO – 28/03/2022**

No dia 28 de março de 2022 a Câmara de Vereadores de Itajaí realizou audiência pública para debater poluição sonora e perturbação do sossego. O encontro foi proposto e presidido pela Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins (PSDB) e compuseram a mesa o Sr. Henrique da Rosa Ziesemer, titular da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, a Major Karoline Melo da Cunha Marcon, representando o Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, o Sr. Luís Ângelo Moreira, Delegado titular da Delegacia de Delitos de Trânsito e Crimes Ambientais de Itajaí, o Sr. Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima, Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto Itajaí Sustentável (INIS), a Sra. Katiane Lapa da Silva Sora, Diretora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Sr. Rui Garcia dos Santos, Secretário Municipal de Segurança Pública, o Coronel Marco Antônio Otávio, Coordenador da Guarda Municipal e o Sr. Robson Alan Costa, Coordenador de Trânsito de Itajaí.

A Vereadora Anna Carolina ressaltou a importância do tema a ser discutido, especialmente a atualização legislativa e a disponibilização de canais para que a população possa fazer suas reclamações e denúncia.

O Sr. Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima, Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto Itajaí Sustentável (INIS) iniciou a discussão apresentando uma diferenciação entre poluição sonora, que é um crime ambiental, e a perturbação do sossego, que é uma contravenção penal, bem como apresentou os dados de denúncias recebidas pelo órgão nos anos de 2021 e 2022.

O Sr. Henrique da Rosa Ziesemer, titular da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, esclareceu que dentre as suas atribuições está a poluição sonora e que os procedimentos relativos à perturbação de sossego são de competência da



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins



7º Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí. Esclareceu que, segundo informações com a mencionada Promotoria de Justiça, com relação à perturbação de sossego muitos dos procedimentos não atingem o resultado esperado por ausência de cumprimento dos requisitos legais, tais como a identificação do ofendido/vítima no boletim de ocorrência/termo circunstanciado. Com relação a sua competência, esclareceu que a maior dificuldade da Promotoria é a ausência da prova técnica realizada e de competência do ente municipal com equipamentos adequados ao que determina a legislação. Salientou que entende que existem dois pontos críticos principais sobre o tema: esclarecimento/informação da população estimulando práticas de boa convivência e aquisição pelo Município dos equipamentos necessários para a confecção do laudo.

A Sra. Katiane Lapa da Silva Sora, Diretora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, explicou que o trabalho na referida Secretaria envolve a expedição de alvará de funcionamento e a análise se a atividade a ser desenvolvida é permitida pelo zoneamento urbano. Frisou que a Secretaria tem intensificado as ações de fiscalização e que para expedição de alvará para bares, restaurantes e casas de festas há a exigência de laudo acústico.

A Major Karoline Melo da Cunha Marcon, representando o Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, ressaltou que as grandes dificuldades da Polícia Militar é que o ofendido/vítima, ao registrar a ocorrência, identifique-se, autorize o prosseguimento com a representação e forneça elementos probatórios. Informou que no ano de 2021, a Polícia Militar recebeu 4.576 chamados sobre perturbação do sossego e, até a data da presente audiência pública, no ano de 2022 já foram 1.754 chamados.

O Sr. Rui Garcia dos Santos, Secretário Municipal de Segurança Pública, reforçou o já dito anteriormente, que a grande dificuldade é o medo da população se identificar para registrar as ocorrências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins



O Sr. Luís Ângelo Moreira, Delegado titular da Delegacia de Delitos de Trânsito e Crimes Ambientais de Itajaí, frisou que a temática é complexa e que a Polícia Civil investiga os casos de poluição sonora. Ressaltou que a população espera, especialmente nas situações de perturbação do sossego, uma sensação de segurança imediata, que em razão dos trâmites legais não ocorre.

O Coronel Marco Antônio Otávio, Coordenador da Guarda Municipal, salientou a dificuldade de atuação é causada pela resistência de identificação dos ofendidos/vítimas e a ausência de competência para lavratura do termo circunstanciado.

O Sr. Robson Alan Costa, Coordenador de Trânsito de Itajaí, explicou que nos últimos dois anos foram emitidas aproximadamente 800 notificações relacionadas ao som alto de veículos e que a fiscalização e repreensão de escapamentos de motocicletas irregulares é realizada, mas por ausência de regulamentação federal as ações são dificultadas. Frisou que a CODETRAN realiza ações educativas nas escolas para fomentar a cultura de respeito no trânsito.

A comunidade participou fazendo perguntas às autoridades, esclarecendo a insegurança no momento de se identificar no registro da ocorrência e, principalmente, desabafos sobre experiências com barulho e denúncias realizadas de diversos tipos de estabelecimentos.

Os objetivos da audiência foram atingidos e, por fim, a Vereadora Anna Carolina fez suas considerações finais e encaminhamentos, dentre eles que é necessário que o INIS adquira equipamentos adequados para fazer os laudos, bem como que o órgão atue mais agilidade; que conversará com o Promotor de Justiça responsável pelos procedimentos de perturbação de sossego, especialmente com relação às dificuldades apontadas na audiência pública; sugeriu a realização de força-



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins



tarrafa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para apuração das denúncias; que solicitará estudos para modificação da legislação para exigir projeto acústico para expedição de alvará e alteração nas atribuições da Guarda Municipal para que possam contribuir com Polícia Militar na fiscalização de perturbação de sossego; que solicitará melhorias na ouvidoria municipal; bem como solicitou às autoridades presentes que considerem os relatos oriundos da participação popular na audiência como denúncias e deem o devido encaminhamento.


ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS (PSDB)
Vereadora